



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ PREVIBAM

Rua Olívio Alves Ribeiro, 113 - Centro - Telefax (37) 3431-4088
previbam@hotmail.com - B A M B U Í - M I N A S G E R A I S
CNPJ: 05.085.096/0001-51

PORTARIA Nº 120/2020

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-PREVIBAM, PARA O EXERCÍCIO DE 2020."

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Bambuí-PREVIBAM, no uso de nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV da Lei Municipal nº 1.948 de 05 de junho de 2006, resolve:


Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão do Instituto de Previdência Municipal de Bambuí-PREVIBAM, para o exercício de 2020, os servidores abaixo relacionados:

- ✓ Paulo Mendonça da Silva, CPF: 062.987.566-52 – Pregoeiro
- ✓ Bruna da Costa Garcia, CPF :430.869.528-73 – Membro
- ✓ Monica de Amorim, CPF: 025.480.076-93 - Membro

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos n.º 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bambuí/MG, 05 de novembro de 2020.


Denise Silva Diamante
Superintendente do PREVIBAM

PUBLICAR

no quadro de avisos

Dia 05/11/2020